



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170548

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, inscrito no CPF nº 836.065.991-53, residente na Rua Paulo Afonso, 143, Bairro da Paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 10 de Dezembro de 2025 e alterando o valor em R\$ 423.097,56 (quatrocentos e vinte e três mil, noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 3.012.836,04 (três milhões, doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184917	LOCAÇÃO DE IMÓVEL AV U QD 400 LT 04, 05, 06, 07 Nº C IDADE JARDIM	MÊS	12,00	35.258,13	423.097,56
				VALOR GLOBAL R\$	423.097,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME-

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.4029 2.142 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -ADM.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 05 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO

MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES
CPF nº 836.065.991-53
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc